



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 376

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 3 de abril de 2025

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>AVISO DE LICITAÇÃO .....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 093 GAB/PREF.....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 091 / GAB / PREF .....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 092 / GAB / PREF .....</i>	<i>1</i>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025. Tipo Menor Preço Por Item e Maior Desconto, cujo objeto O registro de preços para eventual futuras Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção de preventiva e corretiva de serviço mecânicos, serviços elétricos preventiva e corretiva, com reposição de peças inerente ao serviço para a frota visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 16/04/2025 às 09h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: [cpl.praianorte@hotmail.com](mailto:cpl.praianorte@hotmail.com) e no portal: [www.praianorte.to.gov.br](http://www.praianorte.to.gov.br), cobraremos taxa de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

**Manoel Evandro de Araújo Sousa**  
Pregoeiro Municipal

#### PORTARIA Nº 093 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 02 de abril de 2025

*“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, pela presente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora efetiva, **Cleudiane Ferreira dos Santos Conceição**, licença não remunerada, pelo período de 02 (dois) meses, compreendidos entre o período de 02

de abril de 2025 a 02 de junho de 2025, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

**Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO**,  
aos 02 de abril de 2025.

**Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 091 / GAB / PREF

Praia Norte/TO, 02 de abril de 2025

*“Dispõe sobre a Nomeação de ocupante do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.**”*

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor, **Nahim Silva de Araújo**, inscrito no CPF nº 981.527.773-15, para exercer o cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano** deste município, recebendo remuneração conforme a Lei.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO**,  
aos 02 de abril de 2025

**Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 092 / GAB / PREF

Praia Norte/TO, 02 de abril de 2025

*“Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público do município de Praia Norte/TO ao Tribunal*

*Regional Eleitoral do Tocantins e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins a Senhora, **Ivaldete Pereira da Silva**, inscrita no CPF sob o nº. 801.892.021-49 e RG: 71.091 SSP/TO, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativa, matrícula nº 320, com ônus para a origem, para exercer sua função junto ao Cartório Eleitoral Zona 021 da Comarca de Augustinópolis/TO, conforme o pedido feito em ofício nº 1092/2025 - PRES/DG/SGP, Palmas/TO, de 28 de março de 2025. A supracitada deverá apresentar-se ao órgão cedido para exercício de suas atribuições/funções a partir do dia 10 de março de 2025.

**Art. 2º** - A renumeração da servidora ora cedido obedecerá as disposições firmado entre as partes.

**Art. 3º** - A referida servidora será cedida pelo período correspondente a 10/03/2025 à 10/03/2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO**,  
em 02 de abril de 2025

**Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**  
Prefeita Municipal